



Serviço de Registro de Imóveis de Castro

Natanael Vieira - Oficial Designado

Praça Pedro Kaled, 58 - Centro. CEP: 84165-540, Castro-PR - Fone: (42) 3232-1521 / 32337477

E-mail: ri@br10.com.br

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Castro
Estado do Paraná

TITULAR: ALBINO SCHULTZ
C.P.F. 004151389-49

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 18.877

LIVRO N.º 2

Data:- 20.07.00 - O terreno rural denominado "Fazenda Cascata - Gleba 14", desmembrado do imóvel Ribeirão Caratua, situado neste município e comarca, com a área de 834,00 alqueires paulistas, equivalentes a 20.182.800,00 metros quadrados, ou 2.018,28 hectares, com as seguintes confrontações:- inicia n marco MP1, de onde segue por 336,3664 metros e Az. 141°42'43", até o marco MP2, de onde segue por 1.029,7680 metros e Az. 123°39'45" por 1.211,4816 metros e Az. 134°58'13", até o marco MP4, de onde segue por 1.086,9503 metros e Az. 156°46'47", até o marco MP5, de onde segue por 1.796,5788 metros e Az. 173°09'01", até o marco MP6, de onde segue por 1.181,2489 metros e Az. 186°56'45", até o marco MP7. Do marco MP1 ao marco MP7, esta propriedade confronta com terras da Gleba 1. No marco MP7, deflete à direita e segue por 458,0963 metros e Az. 284°35'06", até o marco MP8, de onde segue por 2.643,6641 metros e Az. 268°27'12", até o marco MP9, de onde segue por 1.054,3213 metros e Az. 298°16'33", até o marco MP10, de onde segue por 1.906,4166 metros e Az. 310°58'47", até o marco MP11. do marco MP7 ao marco MP11, esta propriedade tem como confrontante as terras da Gleba 13. No marco MP11, deflete à direita e segue por 4.902,1146 metros e Az. 38°11'44" até o marco MP1, inicial desta descrição e confrontando aí com terras de Miguel J. Oliveira.-

Proprietária:- Empreendimentos Ribeirão Caratua, Sítio Lageado e Sítio Boa Vista Ltda. S/C., pessoa jurídica de direito privado com sede na rua Desembargador Westphalen n.º 285, 1º andar, conjunto 4, na cidade de Curitiba-Pr., inscrita no CNPJ sob n.º 77.948.693/0001-73.-

Matrícula originária n.º 2.085, do livro n.º 2 de Registro Geral, deste Serviço Registral.-

R-1 - 18.877 - Prot. 61.501 - 20.07.2000 - ADQUIRENTE:- Sabe - Comércio e Distribuição de Manufaturados Ltda., sociedade jurídica por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob n.º 95.367.108/0001-23, com sede na avenida Rolândia n.º 4.128, na cidade de Umuarama-Pr.- TRANSMITENTE:- Empreendimentos Ribeirão Caratua, Sítio Lageado e Sítio Boa Vista Ltda. S/C., já qualificada.- COMPRA E VENDA - Público de 07.04.2000, do Tabelião designado Edivaldo de Souza, do município de Rosana, comarca de Teodoro Sampaio-SP.- VALOR:- R\$ 25.000,00.- Sisa - ITBI n.º 383/2000, de 17.07.2000, paga sobre o valor de R\$ 250.200,00.- Foram apresentados neste ato, certidão negativa do Instituto Ambiental do Paraná-IAP sob n.º 539/2000, expedida em Ponta Grossa em 25.05.2000.- Certificado e Cadastro de Imóvel Rural-CCIR 198/1999, código do imóvel 000035 784230-1, quitado em 22.05.2000; Certidão Negativa de Débito n.º 025432000-14601010, do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, expedida em 06.07.2000.- Funrejus pago neste ato conforme guia arquivada.- Dou fé.- C. 4.313VRC-R\$ 223,40.- Castro, 20 de julho de 2.000.- O Oficial:-

AV-1 - 18.877 - Prot. 61.502 - 20.07.2000 - Por termo de responsabilidade de conservação de floresta firmado em 31.05.2000, a proprietária Sabe - Comércio e Distribuição de Manufaturados Ltda., já qualificada, declara perante o Instituto Ambiental do Paraná-IAP, tendo em vista o que dispõem as legislações florestal e ambiental vigentes, que a floresta ou forma de vegetação existente, com a área de 403,66 hectares, correspondente a 20% do total do imóvel, caracterizada como área de Reserva Legal, fica gravada como de utilização limitada, nos termos da legislação florestal, podendo nela ser feita somente exploração florestal sob a forma de manejo em regime de rendimento sustentado, desde que autorizado pelo órgão ambiental competente, comprometendo-se a proprietário por si e seus sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso.- Declarando no termo o representante do Instituto Ambiental do Paraná-IAP., que a área referida foi localizada dentro da propriedade respectiva, tudo de conformidade com o termo e planta, que ficam arquivados.- Dou fé.- C. 60VRC-R\$ 4,50.- Castro, 20 de julho de 2.000.- O Oficial:-

AV-2 - 18.877 - 90.733 - 21.12.2009 - Sabe - Comércio e Distribuição de Manufaturados Ltda., proprietária do imóvel desta matrícula, acima qualificada, arquivou neste Serviço Registral, a sua 10ª alteração de contrato social e consolidação datada de 14 de dezembro de 2009, registrada em 18.12.2009 sob n.º 20098777475, protocolo 09/877747-5, de 18.12.2009, na Junta Comercial do Paraná.- Dou fé.- C. 60VRC - R\$ 6,30.- Castro, 08 de janeiro de 2010.- O Oficial:-

AV-3 - 18.877 - Prot. 99.297 - 04.01.2012 - Por escritura publica de declaração de 28.12.2011, lavrada nas notas do 4º Serviço Notarial da cidade de Curitiba, folhas 78, do livro n.º 1158, aqui arquivada juntamente com o requerimento respectivo, a proprietária do imóvel desta matrícula Sabe - Comércio e

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N.º 18.877



Serviço de Registro de Imóveis de Castro

Natanael Vieira - Oficial Designado

Praça Pedro Kaled, 58 - Centro. CEP: 84165-540, Castro-PR - Fone: (42) 3232-1521 / 32337477

E-mail: ri@br10.com.br

CONTINUAÇÃO

Distribuição de Manufaturados Ltda., já qualificada, declarou que o imóvel desta matrícula somente poderá ser vendido, transferido, cedido, alienado ou dado em garantia judicial ou extrajudicial, mediante anuência expressa da sociedade empresária C.P.A. Participações e Administração de Bens Próprios Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.383.697/000-43, com sede na avenida Sete de Setembro nº 4848, conjunto 903, sala 02, na cidade de Curitiba-Pr.- Dou fé.- C. 315,00 VRC = R\$ 44,41.- Castro, 04 de janeiro de 2012.- O Oficial:-

AV-4 - 18.877 - Prot. 107.193 - 08.10.2013 - Por escritura pública de autorização de 22.08.2013, do 4º Serviço Notarial da cidade de Curitiba-Pr, folha 49 do livro 1186, a proprietária do imóvel desta matrícula Sabe - Comércio e Distribuição de Manufaturados Ltda., já qualificada, declarou sem nenhum efeito, e como se não existisse, a averbação AV-3/18.877, que exigia anuência de C.P.A. Participações e Administração de Bens Próprios Ltda., já qualificada, para anuência do mesmo.- Dou fé.- C. 315,00 VRC = R\$ 44,41.- Castro, 08 de outubro de 2013.- O Oficial:-

AV-5 - 18.877 - Prot. 107.290 - 15.10.2013 - Por escritura de 08.10.2013, lavrada nas notas do Serviço Notarial Distrital do Cajuru, município e comarca de Curitiba-Pr, folha 034, do livro 827-N, a proprietária do imóvel desta matrícula Sabe - Comércio e Distribuição de Manufaturados Ltda., já qualificada, declarou que o mesmo somente poderá ser vendido, transferido, cedido, alienado ou dado em garantia judicial ou extrajudicial, mediante anuência expressa de Maurílio de Farias Dombeck, brasileiro, divorciado, industrial, CI-RG nº 873.539-5-Pr, CPF nº 171.343.589-68, residente e domiciliado na rua Emilio Cornelsen nº 200, apartamento nº 1704, na cidade de Curitiba-Pr.- Dou fé.- C. 315,00 VRC = R\$ 44,41.- Castro, 15 de outubro de 2013.- O Oficial:-

AV-6 - 18.877 - Prot. 111.061 - 18.08.2014 - Em cumprimento da determinação através do programa mensageiro, é feita esta averbação para constar a existência junto à Vara Cível e da Fazenda Pública desta Comarca, da Ação Cautelar de Protesto para Conservação e Ressalva de Direitos Contra a Alienação/Oneração de Imóvel nº 0005666-75.2014.8.16.0064, em que é requerente C.P.A. Participações e Administração de Bens Próprios Ltda., e requeridos Sabe - Comércio e Distribuição de Manufaturados Ltda., Sebastião Paulo de Souza e Maurílio de Farias Dombeck, em especial, a integralização do imóvel ao patrimônio da requerente, que se deu na data de sua constituição em 10.11.2009.- Dou fé.- Castro, 18 de agosto de 2014.- O Oficial:-

AV-7 - 18.877 - Prot. 113.305 - 26.01.2015 - Dando cumprimento ao Ofício nº 31/2015, de 07 do corrente, expedido nos autos nº 852-25-2011.8.16.0064, de Pedido de Providências, em que é requerente Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Castro-Pr e requerido Delegado do Ofício de Registro de Imóveis - Albino Schultz, procede-se esta averbação para constar a existência da tramitação desse Pedido de Providências, junto à Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial desta Comarca.- Castro, 26 de janeiro de 2015.- O Oficial:-

AV-8 - 18.877 - Prot. 115.241 - 27.07.2015 - Através de escritura pública de 20.07.2015, lavrada nas notas do Serviço Notarial de Araçariçuama, comarca de São Roque, Estado de São Paulo, às folhas 323/324, do livro 186, a proprietária do imóvel desta matrícula, Sabe - Comércio e Distribuição de Manufaturados Ltda., já qualificada, declarou que não há mais interesse em manter as declarações objeto da averbação AV-4 de 19.07.2013 e AV-5 de 15.10.2013, desta matrícula.- Dou fé.- C. 315,00 VRC = R\$ 52,60.- Castro, 27 de julho de 2015.- O Oficial:-

AV-9 - 18.877 - Prot. 120.335 - 27.10.2016 - Através de escritura pública de 30.09.2015, lavrada nas notas do Serviço Notarial de Araçariçuama, comarca de São Roque, Estado de São Paulo, às folhas 295/296, do livro nº 188, fica sem efeito a averbação AV-8 desta matrícula.- Dou fé.- C. 315 VRC = R\$ 57,33.- Castro, 03 de novembro de 2016.- Escrevente:-

AV-10 - 18.877 - Prot. 126.397 - 13.04.2018 - Dando cumprimento do Ofício nº 292/2018, de 14.03.2018, expedido nos autos nº 0000852-25.2011.8.16.0064, de Pedido de Providências, em que é requerente a Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Castro-Pr., e requerido Cartório de Registro de Imóveis - Albino Schultz, procede-se esta averbação para constar que o Pedido de Providência foi instaurado para apurar a necessidade de cancelamento desta matrícula, em razão de suspeitas que a área não existe.- Dou fé.- Castro, 13 de abril de 2018.- Escrevente:-

AV-11 - 18.877 - Prot. 131.742 - 05.08.2019 - Através de escritura pública de 21.11.2016, lavrada nas notas do Serviço Notarial do Município e Comarca Abadiânia, Estado de Goiás, às folhas 172/173, do livro 06, a proprietária do imóvel desta matrícula, Sabe - Comércio e Distribuição de Manufaturados Ltda., já qualificada, declarou que não há mais interesse em manter as declarações objeto

SEGUE



Serviço de Registro de Imóveis de Castro

Natanael Vieira - Oficial Designado

Praça Pedro Kaled, 58 - Centro. CEP: 84165-540, Castro-PR - Fone: (42) 3232-1521 / 32337477

E-mail: ri@br10.com.br

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Praça Pedro Kaled, nº 58 - Centro
Comarca de Castro - Estado do Paraná
Titular: Albino Schultz - Registrador
Telefone: (42) 3232-1521 / 3233-7477

REGISTRO GERAL

FICHA

-2-

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 18.877

LIVRO N.º 2

da averbação AV-4 de 08.10.2013 e AV-5 de 15.10.2013, desta matrícula.- Dou fé.- C. 315,00VRC=R\$ 60,79.- ISS - R\$ 1,82.- FADFP - R\$ 30,03.- Castro, 05 de agosto de 2.019.- Escrevente:- *Adolfo V. Teixeira Barbosa*

AV-12 - 18.877 - Prot. 135.052 - 28.05.2020 - Em cumprimento a determinação do Juízo de Direito da Vara de Família e Sucessões, Infância e Juventude do Trabalho, Registro Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial desta Comarca, através do Programa Mensageiro, expedido pelo Dr. Carlos Eduardo Zago Udenal, nos autos nºs 852-25.2011.8.16.0064 e 851-40.2011.8.16.0064, na forma do artigo 214 §3º da lei nº 6.015/73, fica bloqueado o imóvel desta matrícula.- Dou fé.- Castro, 28 de maio de 2.020.- Escrevente:- *Adolfo V. Teixeira Barbosa*

AV-13 - 18.877 - Prot. 135.535 - 13.07.2020 - Dando cumprimento ao Ofício nº 606/2020 de 09.07.2020, recebido no dia 13.07.2020, do Juízo de Direito da Vara de Família e Sucessões, Infância e Juventude do Trabalho, Registro Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial desta Comarca, através do Programa Mensageiro, expedido pelo Dr. Carlos Eduardo Zago Udenal, dos autos nºs 852-25.2011.8.16.0064, o imóvel desta matrícula fica liberado do bloqueio constante da averbação AV-12.- Dou fé.- Castro, 13 de julho de 2.020.- Escrevente:- *Adolfo V. Teixeira Barbosa*

AV-14 - 18.877 - Prot. 136.100 - 24.08.2020 - Dando cumprimento ao Ofício nº 606/2020 de 09.07.2020, do Juízo de Direito da Vara de Família e Sucessões, Infância e Juventude do Trabalho, Registro Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial desta Comarca, através do Programa Mensageiro, expedido pelo Dr. Carlos Eduardo Zago Udenal, dos autos nºs 852-25.2011.8.16.0064, fica cancelado o pedido de providências constantes nas averbações AV-7 e AV-10 desta matrícula.- Dou fé.- Castro, 24 de agosto de 2.020.- Escrevente Substituto:- *Adolfo V. Teixeira Barbosa*

AV-15 - 18.877 - Prot. 137.369 - 30.10.2020 - Nos termos do requerimento, instruído com planta e memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico Adolfo V. Teixeira Barbosa, inscrito no CREA sob nº 5061295687/SP., código de credenciamento no INCRA: WTSM, de acordo com o artigo 9º da Lei nº 10.267/01, regulamentada pelo Decreto nº 4.449/02, contendo as coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais georreferenciados, com declaração firmada sob pena de responsabilidade civil e criminal, de que não houve alteração das divisas do imóvel desta matrícula, e que foram respeitados os direitos dos confrontantes, e com Certificação nº 35049c97-a77e-406f-9151-260efb4d5dc2, emitida pelo INCRA em 31.12.2019, de que a poligonal referente ao memorial descritivo deste imóvel não se sobrepõe a nenhuma outra poligonal de seu cadastro e que, a execução foi efetuada em atendimento às especificações técnicas estabelecidas para o georreferenciamento de imóveis rurais, fica constando que a área do imóvel objeto desta matrícula, passa a ser de 1.139,3734 hectares, e perímetro de 34.070,83 metros, com as demais características e confrontações constantes da matrícula nº 37.668.- E, de conformidade com o artigo 654, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, abre-se nova matrícula para o imóvel encerrando-se esta.- Conforme Declaração do ITR do Exercício de 2.019, o imóvel tem o valor de R\$ 102.376,00.- Dou fé.- C.5.800VRC=R\$ 1.171,60 - ISS R\$ 35,16 - FADFP R\$ 58,58.- Dou fé.- Castro, 05 de novembro de 2.020.- O Oficial Designado:- *Adolfo V. Teixeira Barbosa*

"MATRÍCULA ENCERRADA"

MATRÍCULA N.º
18.877

SEQUE NO VERSO

**Serviço de Registro de Imóveis de Castro**

Natanael Vieira - Oficial Designado

Praça Pedro Kaled, 58 - Centro. CEP: 84165-540, Castro-PR - Fone: (42) 3232-1521 / 32337477

E-mail: ri@br10.com.br

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 18.877**(Número do último R/AV: 11)**

Certifico que a presente imagem é reprodução fiel e atualizada da ficha da Matrícula nº **18.877**, do Livro nº 2 do Registro Geral, com efeito de **Certidão de Inteiro Teor** nos termos do art. 19, §§1º e 5º da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé. Castro - PR, 26 de Agosto de 2021.

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor.....R\$ 30,20 - 139,17 VRC

01 Buscas.....R\$ 0,65 - 3,00 VRC

01 Selo Funarpen.....R\$ 5,25 - 24,19 VRC

ISSR\$ 0,93

Funrejus (25%):R\$ 7,71

FUNDEP (5%):R\$ 1,54

Total :R\$ 46,28

[] Natanael Vieira - Oficial Designado

[] Paulo Roberto Martins Schultz - Substituto

[] Ruan Carlos Vieira - Escrevente

FUNARPEN



SELO DIGITAL

0182415CEAA00000011985218

<https://horus.funarpen.com.br/Consulta>